



ASSUNTO:

Redefinição de área verde

HOMOLOGO

EM *28* DE *março* DE 19 *85*

PREFEITO

JOÃO ANTÔNIO DIB

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e sete de março de 1985, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar número 43 de 21.07.1979, aprova:

Os novos limites da área prevista para ampliação de praça existente no quarteirão formado pelas ruas Vasco da Gama, Felipe Camarão, Castro Alves e Ramiro Barcelos, conforme planta "2" anexa.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

Handwritten signatures of council members on lined paper.



ASSUNTO:

Redefinição de área verde

JUSTIFICATIVA

O redimensionamento da referida reserva de área destinada a ampliação de praça, local de recreação este dotado de equipamento infantil e quadra para prática de esportes, não constitui em inconveniente, pois além de evitar a interiorização da mesma no quarteirão, solução não recomendável, propicia melhor configuração geométrica e reduz o ônus ao erário público, de corrente da desapropriação de imóvel.

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº ...
211.750.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

Fls. 29 Ne

AVENIDA

DMAE

DMAE

PRACA DE ESPORTES

JARDIM CRISTO FELIX

RUA CASTRO ALVES

RUA FELIPE CAMARAO

RUA RAMIRO BARCELOS

RUA VASCO DA GAMA



AUDITORIO ARAUJO VIANA

LARGO DR. JOSE FAIRES LUBIANCA

1

RES. 1062 / 85

HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

Fls. 30/32

AVENIDA

DMAE

DMAE

PRAÇA DE ESPORTES

R. JARDIM CRISTÓFEL

RUA CASTRO ALVES

RUA FELIPE CAMARÃO

RUA RAMIRO BARCELLOS

RUA VASCO DA GAMA

JOSE OTA

AUDITÓRIO ARAÚJO VIANA

LARGO DR. JOSÉ FAIBES LUBIANCA

2

RES. 1062 / 85

HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE